



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 04 / 01 / 2021
Eohany Mahmud

PORTARIA Nº. 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho de saldo de contrato e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 237/2020, decorrente do processo administrativo nº 2019.008639, pregão presencial nº 059/2019 - 2ª retificação, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática com plataforma web, transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da nota fiscal de serviço eletrônica e declaração mensal de serviços eletrônica e apoio especializado;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho de saldo de contrato nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.40, Ficha nº. 20215910:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM	33.645.482/0001-96	R\$ 116.000,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021